LEI Nº 333, DE 22 DE AGOSTO DE 1.990

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGA A SEGUINTE . . .

LEI:-

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças - setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal um Crédito Adicional na importância d eCr$..... 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil cruzeiros), objetivando a atender despesas com pessoal e obrigações patronais no presente exercício, de acordo com as seguintes classificações ' técnicas:

02 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.02 - SECRETARIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....	Cr$ 100.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03	Administração e Planejamento	
0307	Administração	
03070210	Administração Geral	
03070212.06	Funcionamento da Secretaria da Prefeitura.....	Cr$ 100.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.04 - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....	Cr$ 100.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03 Administração e Planejamento

0307 Administração

03070210 Administração Geral

03070212.08 Funcionamento da Junta de Alistamento Militar.....Cr$ 100.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

05.01 - GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3110 Pessoal

3111 Pessoal Civil.....Cr$ 100.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÀTICA

03 Administração e Planejamento

0307 Administração

03070210 Administração Geral

03070212.11 Funcionamento da Diretoria de Administração.....Cr$ 100.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0507 - UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE DADOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3110 Pessoal

3111 Pessoal Civil.....Cr$ 100.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03 Administração e Planejamento

0307 Administração

03070240 Processamento de dados

03070242.17 Funcionamento do Centro de Porcessamento de Dados.....Cr$ 100.000,00

06 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

06.02 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3110 Pessoal

3111 Pessoal Civil.....Cr$ 100.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03 Administração e Planejamento

0308 Administração Financeira

03080300 Administração de Receitas

03080302.19 Funcionamento dos Serviços de Tributação.....Cr$ 100.000,00

06 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

06.04 - SETOR DE TESOURARIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3110 Pessoal

3111 Pessoal Civil.....Cr$ 100.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03 Administração e Planejametno

0308 Administração Financeira

03080320 Controle Interno

03080322.21 Funcionamento dos Serviços de Tesouraria.....Cr$ 100.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

08.01 - GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3110 Pessoal

3111 Pessoal Civil.....Cr$ 100.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10 Habitação e Urbanismo

1007 Administração

10070210 Administração Geral

10070212.27 Funcionamento da Diretoria de Obras e Viação.....Cr$ 100.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

08.03 - SETO DE VIAS RURAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes
3100	Despesas de Custeio
3110	Pessoal
3111	Pessoal Civil.....Cr$ 200.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

16	Transporte
1688	Transporte Rodoviário
16885340	Estradas Vicinais
16885342.29	Funcionamento dos Serviços de Vias Rurais.....Cr$ 200.000,00

10 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

10.05 - UNIDADE DE NUTRIÇÃO PRÉ-ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes
3100	Despesas de Custeio
3110	Pessoal
3111	Pessoal Civil.....Cr$ 300.000,00

CLSSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

08	Educação e Cultura
0841	Educação da Crianga de 0 a 6 anos
08411900	Educação Pré-Escolar
08411901.48	Funcionamento da Pré-Escola Municipal.....Cr$ 300.000,00

12 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

12.02 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes
3100	Despesas de Custeio
3110	Pessoal
3113	Obrigações Patronais-Auxílio Municipalização da Saúde.....Cr$ 1.500.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

13	Saúde e Saneamento
1375	Saúde
13754920	Previdência Social a Segurados
13754922.02	Contribuições Previdenciárias patronais.....Cr$ 1.500.000,00

13 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.01 - GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes
3100	Despesas de Custeio
3110	Pessoal
3111	Pessoal Civil.....Cr$ 200.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

08	Educação e Cultura
0848	Cultura
08482470	Difusão Cultural
08482472.55	Funcionamento dos Órgãos Culturais e Realização de Eventos.....Cr$ 200.000,00

ARTIGO 2º:- O crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro.

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa (22.08.90).

Aquevinquel Antônio Nholla
PRESIDENTE

.....

.....

.....

LEI Nº 334, DE 22 DE AGOSTO DE 1.990

"Autoriza o Município de São João da Boa Vista assinar Termo de Aditamento de convênio com a secretaria do Estado da Promoção Social e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGA A SEGUINTE . . .